



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS IBATIBA

PORTARIA Nº 290, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020

Altera a Portaria nº 280 GDG, de 01.10.2020, para modificar a composição da Comissão Eleitoral e outras disposições.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS IBATIBA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Portaria nº 3.277 de 22.11.2017, da Reitoria deste Ifes, publicada no D.O.U. em 23.11.2017, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido na Portaria nº 1070-2014, GAB-Reitoria-Ifes, de 05.06.2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 280 GDG, de 01.10.2020, conforme nova redação abaixo:

“Art. 1º - Designar Comissão Eleitoral para condução das eleições dos representantes do Ifes Campus Ibatiba, nos segmentos Discentes, Docentes e Técnico-administrativos, no Colégio Eleitoral do IFES, composta pelos servidores abaixo:

I - Raíza Teixeira Griffó Vasconcelos, Siape nº: 1008189;

II - Flávio Costa de Cerqueira, Siape nº: 1884372;

III - Adalmario Neto Silva de Freitas, Matrícula nº: 20181tmai0501.

Parágrafo único. A Comissão será presidida pela servidora designada no inciso I.”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eglon Rhuan Salazar Guimarães
Diretor-Geral